



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 129 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/2005 ao servidor **HERMES PEREIRA DA CUNHA**, matrícula 6692, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2911 de 08.01.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.039,16 (dois mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.398,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 349,57	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 291,31	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.039,16	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Itatiaia, 30 de novembro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Dados: 2023.11.30 14:41:44 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724